



PREFEITURA DE  
**ORLÂNDIA**

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 27 de maio de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição nº 1829 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

# CELEBRA ORLÂNDIA

a festa da paz

**ATRAÇÕES  
CONFIRMADAS!**

**ENTRADA  
GRATUITA**



**ALINE BARROS**  
07/06 | SEX



**LUKAS AGUSTINHO**  
08/06 | SAB



**THIAGO BRADO**  
08/06 | SAB

**7 E 8 DE JUNHO**

**PRACA DOS  
IMIGRANTES**



## Orlândia inicia Campanha de Vacinação Contra a Poliomielite



**Campanha da Poliomielite**

Crianças de 1 a 4 anos, 11 meses e 29 dias

Local: Centro de Saúde, das 8 às 17 horas

Obrigatório CPF e Cartão de Vacina

 Prefeitura de **ORLÂNDIA**  
Cuidado da cidade, cuidado de você

A Prefeitura de Orlândia, através da Secretaria Municipal de Saúde, iniciou nesta segunda-feira, 27/05, a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, para crianças de 1 a 4 anos 11 meses e 29 dias.

A vacinação está sendo realizada no Centro de Saúde "Dr. Miguel Vitaliano", das 08h às 17h. Obrigatória a apresentação de CPF e Cartão de Vacina.

O que é a Poliomielite? A Poliomielite (paralisia infantil) é uma doença contagiosa aguda causada por vírus que pode infectar crianças e adultos. Nos casos graves, em que acontecem as paralisias musculares, os membros inferiores são os mais atingidos.

## Fundo Social de Orlândia recebeu doações de cobertores e mantas



O Fundo Social de Solidariedade de Orlândia recebeu de empresas da cidade, doações de mantas e cobertores, que serão entregues às famílias carentes, através da Campanha do Agasalho.

A primeira-dama, Gisele Cardoso Bordin, esteve recebendo as doações e agradecendo a todos pela participação na campanha, que irá beneficiar a população, principalmente durante o período de baixas temperaturas.

Participaram doando mantas, cobertores e agasalhos as seguintes empresas: Grupo Intelli, Unimed Alta Mogiana, Sanor, Brejeiro e Grupo Colorado.

### Alunos da EMEB Arthur Oliva receberam palestra sobre o Maio Laranja



Na última quinta-feira, 23/05, os alunos do 5º ano A, B e C, tiveram uma palestra com a pediatra Dra. Ângela Takeda, sobre o [#MaioLaranja](#), mês de combate ao abuso e à exploração sexual infantil, onde a médica esclareceu dúvidas e fez orientações sobre o tema.



### Orlândia está nas Oitavas da Taça EPTV de Futsal

**TAÇA EPTV DE FUTSAL**  
OITAVAS DE FINAL

**ORLÂNDIA**  
**X**  
**SERTÃOZINHO**

**27 DE MAIO**

**A PARTIR DAS 20:30**

GINÁSIO DE ESPORTES DE SERRANA

Prefeitura de **ORLÂNDIA**  
Cuidando da cidade, cuidando de você

Na próxima segunda-feira, 27/05, às 20h30, Orlandia encara o time de Sertãozinho, pelas oitavas de final da Taça EPTV de Futsal. O jogo será realizado no Ginásio de Esportes de Serrana.

Pra cima deles! 🙌🏆

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis

**LEI Nº 4.391**

De 23 de maio de 2024.

*Altera a Lei nº 3.845, de 13 de dezembro de 2011, que autoriza a regularização de construções no Município de Orlandia e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** A Lei nº 3.845, de 13 de dezembro de 2011, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º. ....”

§ 1º. *A regularização a que se refere o caput deste artigo somente abrangerá as construções edificadas, concluídas ou em andamento, até a entrada em vigência desta Lei, e cujos processos administrativos de legalização sejam protocolizados até o dia 31 de dezembro de 2024.*

.....”

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Orlândia, 23 de maio de 2024.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 22/2024

Projeto de Lei nº 18/2024

**LEI Nº 4.392**

De 23 de maio de 2024.

*Dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em sepulturas, ossários, carneiros, mausoléus ou capelas no Cemitério Público do Município de Orlandia e dá outra providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:**

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o sepultamento de animais domésticos em sepulturas, ossários, carneiros, mausoléus ou capelas no Cemitério Público do Município de Orlandia, desde que a concessão tenha ocorrido de forma perpétua, conforme disposto no artigo 390 da Lei Complementar nº 3.607, de 12 de junho de 2008 – Código de Posturas do Município de Orlandia.

§ 1º. Considera-se animal doméstico, para efeitos desta lei, todo ser irracional, efetivamente domesticado por questões de companheirismo e estimação, que reúna características pertinentes à convivência sadia com os

seres humanos, vivendo com seus tutores.

§ 2º. O sepultamento destina-se, prioritariamente, a animais de estimação da família do concessionário.

**Art. 2º.** Fica instituída a Guia de Autorização para Liberação e Sepultamento de Animais Domésticos - GSAD, sendo competente para sua emissão a Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal de Orlandia.

§ 1º. A Guia de Autorização para Liberação e Sepultamento de Animais Domésticos - GSAD será emitida em favor do concessionário ou interessado que requereu o sepultamento, em via física ou digital, e registrada em sistema próprio contendo as seguintes informações:

I - data do óbito, raça e nome do animal;

II - dados pessoais, endereço e informações de contato do concessionário ou interessado que está requerendo o sepultamento;

III - declaração de óbito expedida por médico veterinário devidamente registrado no conselho profissional competente, declarando a causa da morte e atestando a não ocorrência da morte do animal por doença transmissível ao ser humano e que é seguro proceder ao sepultamento do animal;

IV - autorização do concessionário ou seu representante legal para que o sepultamento seja efetuado.

§ 2º. Os restos dos animais sepultados somente poderão ser retirados dos respectivos locais de sepultamento a pedido do concessionário ou do seu representante legal após decorridos, no mínimo, dois anos da data em que foi efetuado o sepultamento.

§ 3º. Serão autorizados sepultamentos de animais com até 120 (cento e vinte) quilogramas.

§ 4º. Os termos da Guia de Autorização para Liberação e Sepultamento de Animais Domésticos - GSAD poderão ser regulamentados por intermédio de resolução do Secretário Municipal da Fazenda.

**Art. 3º.** As despesas da emissão da Guia de Autorização para Liberação e Sepultamento de Animais Domésticos - GSAD, bem como as despesas do sepultamento, serão de responsabilidade do concessionário ou do seu representante legal.

**Art. 4º.** O sepultamento de animais no Cemitério Público do Município de Orlandia somente poderá ser levado a termo mediante seu envelopamento.

Parágrafo único. Entende-se por envelopamento o acondicionamento individual de corpos de animais em embalagens de material neutro, resistentes a danos mecânicos.

**Art. 5º.** Cabe à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana regulamentar os procedimentos para sepultamento de animais no Cemitério Público do Município de Orlandia, mediante a edição de resolução.

**Art. 6º.** O preço público dos serviços para a realização dos sepultamentos e demais serviços previstos nesta lei será fixado por intermédio de resolução a ser expedida pelo Secretário Municipal da Fazenda.

**Art. 7º.** Esta lei entra em vigor em 60 dias, contados da data de sua publicação.

Orlândia, 23 de maio de 2024.

**SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 23/2024

Projeto de Lei nº 20/2024

## Portarias

### PORTARIA Nº 31.224 DE 27 DE MAIO DE 2024

“**CONCEDE** abono de permanência ao (a) funcionário (a) **SRA. RAQUEL NUNES FERREIRA**”.

### PORTARIA Nº 31.225 DE 27 DE MAIO DE 2024

“**CONCEDE** abono de permanência ao (a) funcionário (a) **SR JOÃO ANTÔNIO DA SILVA**”.

## Licitações e Contratos

## Despachos

Orlândia-SP, 27 de Maio de 2024.

**ORIGEM:** GABINETE DO PREFEITO

**DESTINO:** DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ASSUNTO:** LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO ELETRÔNICO 63/2024

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PATCHES EMBORRACHADOS PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO E ALVOS DE PAPEL PARA TREINAMENTO DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

### **DESPACHO**

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. Considerando as inabilitações das empresas participantes MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA, portadora do CNPJ 13.410.297/0001-05 por não enviar os documentos de habilitação e M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ 20.853.918/0001-90 por não atender o item 9 do Termo de Referência (Atestado de Capacidade Técnica semelhantes ao objeto desta licitação). **DECIDO** por declarar **FRACASSADO** o processo licitatório mencionado.

3. A seguir, publique-se a presente decisão na imprensa oficial.

4. Logo após, seja o presente expediente arquivado junto aos autos do processo licitatório acima descrito.

**CUMRA-SE**, nos termos da lei.

**SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR**

Prefeito Municipal

## Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Termo de Colaboração com a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024:

**CONTRATADA:** ARS COMÉRCIO, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP E NOTEBOOKS PARA A CÂMARA MUNICIPAL.

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.500,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31.12.2024, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial, prorrogável nos termos do art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a critério da Câmara Municipal.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2024

Orlândia, 27 de Maio de 2024. **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR** - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 06/2024:

**CONTRATADA:** VENDOR INFORMÁTICA, IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, RECARGA E MANUTENÇÃO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVA (OUTSOURCING, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E CONSUMÍVEIS, EXCETO PAPEL).

**VALOR TOTAL:** R\$ 337.680,00

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024

Orlândia, 27 de Maio de 2024. **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR** - Prefeito Municipal.

## Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA DE ADULTOS E ADOLESCENTES, QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO PARA DEPENDÊNCIA QUÍMICA, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por CTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.175.503/0001-94, com sede localizada na Rua Natal Fornazari, 05-033, Tangaras, Bauru/SP, no valor de R\$ 666.000,00; RECANTO RENASCER CLINICA TERAPEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.988.504/0003-35, com sede localizada na Rua Francisco Lopes de Almeida, nº 662, Jardim Palmira, em Votorantim/SP, no valor de R\$ 502.800,00. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 27/05/2024. Orlândia, 27 de Maio de 2024. **SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR** - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 55/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GERADORES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA NO ANO DE 2024, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por EMS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.774.558/0001-88, com sede localizada na Rua José Bernardo Senna Junior, 11, Conjunto Habitacional Humberto Theodoro de Castro, Morro Agudo/SP, no valor de R\$ 20.500,00; J DE O SOUZA EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.734.600/0001-50, com sede localizada na Rua Dorival Pizarro, nº 204, Bairro Z. U. D. Pedro Pinto Paixão, em Barretos/SP, no valor de R\$ 163.900,00; LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.246.708/0001-15, com sede localizada na Rua Monsenhor Rosa, 2015, Centro, em Franca/SP, no valor de R\$ 278.778,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2024. OrLândia, 27 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através senhor prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ECOLOGY PAPER LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 23.889.701/0001-29, com sede na Rua Expedicionário Lellis, nº 2326, Bairro Jardim Alvorada, na cidade de Sertãozinho/SP, no valor de R\$ 5.305,00; EDER DE CASTRO FILETO ME, inscrita no CNPJ n.º 19.325.161/0001-83, com sede na Rua Omaguas, 55, Jardim Marajoara, em Ituverava/SP, no valor de R\$ 21.470,80; INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.889.035/0002-93, com sede na Rua Particular, 110 - Galpão 01 em Pouso Alegre/MG, no valor de R\$ 5.115,00; TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 24.155.164/0001-56, com sede na Rua Igaratinga, 120, Vila Santa Clara, em São Paulo/SP, no valor de R\$ 3.400,00; TONELLI & GATTONI INDUSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.162.188/0001-13, situada à Rua Vereador José Rangel de Mesquita, 73, Polvilho, em Cajamar/SP, no valor de R\$ 36.045,30; UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 20.306.488/0001-97, situada à Rua Jacaré, 44, Vila Nair, em São José dos Campos/SP, no valor de R\$ 3.212,50. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/05/2024. OrLândia, 27 de Maio de 2024. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[vsorlandia@yahoo.com.br](mailto:vsorlandia@yahoo.com.br)

Rua 01, 12 - Centro

OrLândia -SP

Publicação da Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de OrLândia

Ofício: 024/2024 de 24/052024 Visa OrLândia

Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 96 da Lei 10.083, de 23/09/1998 (Código Sanitário Estadual) que foi pactuado entre os gestores municipais e estaduais, segue a relação dos servidores públicos do município de OrLândia para que seja publicada a nova Portaria de nomeação das Autoridades Sanitária Municipal que deverão exercer as atribuições de fiscalização na área de atuação da Vigilância Sanitária.

Atenciosamente

### I - **Diretor da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**

Washington Ribeiro da Silva

RG 22.147.984-3/SSP-SP - CPF 14702782860

### II - **Fiscal Sanitário e Ambiental**

João Antônio da Silva

RG 20.724.024/SSP-SP - CPF 104.954.938-48

### III - **Fiscal Sanitário e Ambiental**

Leandro Roberto Piloto

RG 33.013.336-6/SSP-SP - CPF 285.777.138-06

### IV - **Fiscal Sanitário e Ambiental**

Reinaldo Alves Borges

RG 30.559.401-1/SSP-SP - CPF 326.356.828-01

### V - **Fiscal Sanitário e Ambiental**

Sabrina Carvalho Pereira

RG 57.244.156-3/SSP-SP - CPF 464.257.688-60

### VI - **Motorista B**

José Antônio de Matos Fernandes

RG 1.810.170-0/SSP-SP - CPF 439.962.309-82

### VII - **Agente de Endemias**

Gabriel Antuniassi Ribeiro

RG 41.189.532-1/SSP-SP

### VIII - **Farmacêutico**

Wagner Oliveira Ribeiro

RG 22.755.339-1/SSP-SP - CPF 251.214.798-32

### IX - **Técnica em Segurança do Trabalho**

Ivone Ribeiro Avelar Brandão

RG 12.157.632-2/SSP-SP

### X - **Engenheiro Civil**

Fábio Benini

RG 29.693.598-0/SSP-SP - CPF 218.161.848-88

### XI - **Médica**

Juliane Fernanda Pompílio Arndt

RG 28.559.766-8/SSP-SP - CPF 270.652.968-73

### XII - **Enfermeira**

Roberta Borsato

RG 30.778.857-X/SSP-SP - CPF 222.432.768-44

### XIII - **Engenheira Química**

Erika Ciquini Alves

RG 18.659.680-7/SSP-SP CPF 149.563.048-03

### XIV - **Veterinário**

Lucas Marcelino Campos Ferreira

RG MG17450537

### XV - **Fiscal Sanitário e Ambiental**

José Luiz Batista Neves Junior

RG 49.098.209-8 SSP-SP

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Audiência Pública

Secretaria Municipal de Saúde de Orândia

A Prefeitura Municipal de Orândia, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Art.36 da LC 141/2012, faz público que estará realizando Audiência Pública da Saúde, no dia 28 de Maio de 2024, às 09:00 horas, para apresentação de relatórios detalhados referentes ao primeiro quadrimestre de 2024. A referida Audiência Pública da Saúde será realizada no auditório da Câmara dos vereadores. Demais informações, os interessados deverão obter junto à Secretaria Municipal de Saúde.

.....

Relatório de Gestão Fiscal



# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>348.848.000,00</b>	<b>348.848.000,00</b>	<b>348.848.000,00</b>	<b>100.351.950,38</b>	<b>248.496.049,62</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	95.217.200,00	95.217.200,00	95.217.200,00	24.218.586,74	70.998.613,26
CONTRIBUIÇÕES	8.244.000,00	8.244.000,00	8.244.000,00	2.354.712,77	5.889.287,23
RECEITA PATRIMONIAL	10.640.500,00	10.640.500,00	10.640.500,00	3.533.896,58	7.106.603,42
RECEITA DE SERVIÇOS	281.000,00	281.000,00	281.000,00	168,08	280.831,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	217.634.300,00	217.634.300,00	217.634.300,00	69.130.820,18	148.503.479,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.831.000,00	16.831.000,00	16.831.000,00	1.113.766,03	15.717.233,97
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>910.869,22</b>	<b>839.130,78</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	1.050.000,00	910.869,22	139.130,78
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>21.508.000,00</b>	<b>21.508.000,00</b>	<b>21.508.000,00</b>	<b>9.701.052,60</b>	<b>11.806.947,40</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.910.000,00</b>	<b>10.910.000,00</b>	<b>10.910.000,00</b>	<b>4.323.672,57</b>	<b>6.586.327,43</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>95.885.439,57</b>	<b>244.114.560,43</b>
<b>OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>95.885.439,57</b>	<b>244.114.560,43</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>95.885.439,57</b>	<b>244.114.560,43</b>

  

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>270.162.732,25</b>	<b>6.160.322,70</b>	<b>276.323.054,95</b>	<b>101.207.245,61</b>	<b>79.124.201,11</b>	<b>74.134.471,74</b>	<b>175.115.809,34</b>	<b>22.083.044,50</b>	<b>4.989.729,37</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.203.000,00	-130.080,00	131.072.920,00	39.452.001,72	39.350.001,64	39.113.747,88	91.620.918,28	102.000,08	236.253,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	480.000,00	0,00	480.000,00	191.624,19	191.624,19	191.624,19	288.375,81	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.479.732,25	6.290.402,70	144.770.134,95	61.563.619,70	39.582.575,28	34.829.099,67	83.206.515,25	21.981.044,42	4.753.475,61
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>52.742.654,30</b>	<b>-4.500.709,30</b>	<b>48.241.945,00</b>	<b>13.133.792,86</b>	<b>5.166.478,43</b>	<b>5.100.217,42</b>	<b>35.108.152,14</b>	<b>7.967.314,43</b>	<b>66.261,01</b>
INVESTIMENTOS	51.222.654,30	-4.586.840,10	46.635.814,20	11.754.494,40	3.787.179,97	3.720.918,96	34.881.319,80	7.967.314,43	66.261,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.520.000,00	86.130,80	1.606.130,80	1.379.298,46	1.379.298,46	1.379.298,46	226.832,34	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.809.613,45</b>	<b>-1.659.613,40</b>	<b>150.000,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS</b>	<b>15.285.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.285.000,00</b>	<b>5.416.867,39</b>	<b>5.416.867,39</b>	<b>4.049.265,77</b>	<b>9.868.132,61</b>	<b>0,00</b>	<b>1.367.601,62</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>119.757.905,86</b>	<b>89.707.546,93</b>	<b>83.283.954,93</b>	<b>220.092.094,09</b>	<b>30.050.358,93</b>	<b>6.423.592,00</b>
<b>AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>119.757.905,86</b>	<b>89.707.546,93</b>	<b>83.283.954,93</b>	<b>220.092.094,09</b>	<b>30.050.358,93</b>	<b>6.423.592,00</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.177.892,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>119.757.905,86</b>	<b>95.885.439,57</b>	<b>83.283.954,93</b>	<b>220.092.094,09</b>	<b>30.050.358,93</b>	<b>6.423.592,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno





# Prefeitura Municipal de Orlandia

Demonstrativo de Apuração da D.C.L. (Exceto Previdência)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC</b>				
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL	8.936,53	200.097,08	0,00	0,00
PARCELAMENTOS DE DÍVIDAS	8.936,53	200.097,08	0,00	0,00
DE TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.936,53	200.097,08	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.936,53	200.097,08	0,00	0,00
DO FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (INCLUSIVE) -	2.921.249,14	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	2.792.207,09	2.505.957,30	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>5.722.392,76</b>	<b>2.706.054,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	123.878.453,37	124.772.569,59	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	215.985,89	18.666,01	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	43.330,04	208.326,36	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVÉIS E VALORES VINCULADOS	3.868.134,54	5.435.127,40	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>120.182.974,68</b>	<b>119.147.781,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	3.868.119,08	5.415.607,57	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	14.449.223,41	1.674.305,55	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>18.317.342,49</b>	<b>7.089.913,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>-114.460.581,92</b>	<b>-116.441.727,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>251.745.951,51</b>	<b>234.638.613,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DC SOBRE A RCL (I / IV)</b>	<b>2,27</b>	<b>1,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PERCENTUAL DA DCL SOBRE A RCL (III / IV)</b>	<b>-45,47</b>	<b>-49,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida (Regime de Previdência)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Especificação	Saldo Exercício Anterior	Saldo do Exercício Atual		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>				
PASSIVO ATUARIAL	358.293.728,19	358.293.728,19	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA - DC (I)</b>	<b>358.293.728,19</b>	<b>358.293.728,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
ATIVO DISPONÍVEL	49.316,98	75.519,79	0,00	0,00
HAVERES FINANCEIROS	320.545.063,17	326.993.330,81	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEPÓSITOS RESTITUIVES E VALORES VINCULADOS	198.515,43	199.269,52	0,00	0,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>320.395.864,72</b>	<b>326.869.581,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES/POSTERIORES A 5.5.2000	188.145,47	188.145,47	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	193.864,21	194.618,30	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS	-18.296,70	-8.268,40	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>363.712,98</b>	<b>374.495,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>37.897.863,47</b>	<b>31.424.147,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Órgão: Poder Executivo

DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	6.336.689,69	9.011.775,61	6.382.570,75	6.658.397,97	6.373.263,47	6.671.181,70	6.840.698,82	12.671.551,98	6.366.396,62	8.422.845,48	7.474.986,60	7.568.779,37	90.779.138,06
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	73.140,02	67.788,71	872.328,93
ENCARGOS SOCIAIS	1.223.881,08	1.234.405,99	1.244.892,99	499,07	2.530.990,84	1.280.434,39	1.294.657,57	1.788.726,88	1.244.724,48	1.586.064,67	1.446.034,74	1.636.035,73	16.511.348,43
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.406.544,59	2.134.891,37	1.438.778,92	1.478.360,03	1.458.173,04	1.464.076,87	1.469.157,12	2.187.682,43	1.472.257,53	1.777.421,50	1.669.441,32	1.666.795,70	19.623.580,42
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	387.157,26	400.329,80	374.500,50	394.055,64	430.418,51	434.165,45	451.807,52	426.310,69	384.385,75	465.379,18	426.322,14	533.029,28	5.107.861,72
SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,83	12.635,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.948,22
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.899,79	0,00	0,00	0,00	55.899,79
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>9.427.412,64</b>	<b>12.854.542,79</b>	<b>9.513.883,18</b>	<b>8.604.452,73</b>	<b>10.868.298,71</b>	<b>9.935.633,82</b>	<b>10.129.461,05</b>	<b>17.147.412,00</b>	<b>9.596.804,19</b>	<b>12.324.850,85</b>	<b>11.089.924,82</b>	<b>11.472.428,79</b>	<b>132.965.105,57</b>
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	TOTAL
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	2.312,83	12.635,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.948,22
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.250.675,99	1.901.088,57	1.282.910,32	1.322.491,43	1.304.308,04	1.310.211,87	1.315.292,12	1.964.087,03	1.327.935,16	1.601.381,37	1.474.982,35	1.499.360,26	17.554.724,51
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	36.456,00	40.104,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	59.200,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	503.200,00
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>1.287.131,99</b>	<b>1.941.192,57</b>	<b>1.322.510,32</b>	<b>1.362.091,43</b>	<b>1.346.220,87</b>	<b>1.362.447,26</b>	<b>1.354.892,12</b>	<b>2.023.287,03</b>	<b>1.370.295,16</b>	<b>1.643.741,37</b>	<b>1.517.342,35</b>	<b>1.541.720,26</b>	<b>18.072.872,73</b>
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
<b>TOTAL LÍQUIDO ( I - II )</b>	<b>8.140.280,65</b>	<b>10.913.350,22</b>	<b>8.191.372,86</b>	<b>7.242.361,30</b>	<b>9.522.077,84</b>	<b>8.573.186,56</b>	<b>8.774.568,93</b>	<b>15.124.124,97</b>	<b>8.226.509,03</b>	<b>10.681.109,48</b>	<b>9.572.582,47</b>	<b>9.930.708,53</b>	<b>114.892.232,84</b>

**Nota Explicativa:**

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Orlândia

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>586.974,70</b>	<b>1.213.025,30</b>	<b>451.602,66</b>	<b>135.372,04</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	586.974,70	1.213.025,30	451.602,66	135.372,04
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>35.185.115,40</b>	<b>1.356.130,80</b>	<b>36.541.246,20</b>	<b>16.742.760,15</b>	<b>19.798.486,05</b>	<b>13.915.383,18</b>	<b>2.827.376,97</b>
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.790.000,00	0,00	4.790.000,00	1.296.017,36	3.493.982,64	1.109.685,25	186.332,11
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.102.115,40	1.356.130,80	28.458.246,20	14.113.399,98	14.344.846,22	11.915.825,03	2.197.574,95
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.894.000,00	0,00	2.894.000,00	1.190.991,27	1.703.008,73	783.065,15	407.926,12
124 - CONTROLE INTERNO	399.000,00	0,00	399.000,00	142.351,54	256.648,46	106.807,75	35.543,79
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>4.507.230,80</b>	<b>0,00</b>	<b>4.507.230,80</b>	<b>1.400.108,42</b>	<b>3.107.122,38</b>	<b>1.309.377,33</b>	<b>90.731,09</b>
181 - POLICIAMENTO	1.159.115,40	0,00	1.159.115,40	594.825,55	564.289,85	569.792,72	25.032,83
182 - DEFESA CIVIL	3.348.115,40	0,00	3.348.115,40	805.282,87	2.542.832,53	739.584,61	65.698,26
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>21.008.154,06</b>	<b>-300.000,00</b>	<b>20.708.154,06</b>	<b>5.468.591,66</b>	<b>15.239.562,40</b>	<b>4.750.295,99</b>	<b>718.295,67</b>
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.860.000,00	0,00	3.860.000,00	1.222.912,45	2.637.087,55	1.221.439,18	1.473,27
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	17.148.154,06	-300.000,00	16.848.154,06	4.245.679,21	12.602.474,85	3.528.856,81	716.822,40
<b>9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>22.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.100.000,00</b>	<b>6.857.481,29</b>	<b>15.242.518,71</b>	<b>6.755.944,34</b>	<b>101.536,95</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	271.565,24	828.434,76	170.028,29	101.536,95
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.850.000,00	0,00	20.850.000,00	6.585.916,05	14.264.083,95	6.585.916,05	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>67.794.308,66</b>	<b>830.000,00</b>	<b>68.624.308,66</b>	<b>25.480.989,77</b>	<b>43.143.318,89</b>	<b>18.469.642,51</b>	<b>7.011.347,26</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	54.251.731,63	930.000,00	55.181.731,63	21.904.951,19	33.276.780,44	15.879.364,10	6.025.587,09
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.191.000,00	-50.000,00	11.141.000,00	2.979.445,19	8.161.554,81	2.140.812,93	838.632,26
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.030.577,03	0,00	2.030.577,03	500.593,89	1.529.983,14	393.598,18	106.995,71
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	321.000,00	-50.000,00	271.000,00	95.999,50	175.000,50	55.867,30	40.132,20
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>109.551.577,03</b>	<b>4.165.713,40</b>	<b>113.717.290,43</b>	<b>42.078.174,64</b>	<b>71.639.115,79</b>	<b>34.959.767,49</b>	<b>7.118.407,15</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.723.000,00	0,00	3.723.000,00	1.265.884,63	2.457.115,37	1.133.818,09	132.066,54
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.855.000,00	0,00	1.855.000,00	471.714,52	1.383.285,48	398.362,99	73.351,53
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	55.387.000,00	1.154.000,00	56.541.000,00	19.630.938,95	36.910.061,05	16.619.661,24	3.011.277,71
362 - ENSINO MÉDIO	1.635.000,00	0,00	1.635.000,00	685.306,26	949.693,74	299.188,69	386.117,57
363 - ENSINO PROFISSIONAL	435.000,00	0,00	435.000,00	159.935,84	275.064,16	77.497,49	82.438,35
364 - ENSINO SUPERIOR	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00	2.869.589,50	4.430.410,50	1.045.365,30	1.824.224,20
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	39.186.577,03	3.011.713,40	42.198.290,43	16.994.804,94	25.203.485,49	15.385.873,69	1.608.931,25
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
<b>13 - CULTURA</b>	<b>2.973.577,03</b>	<b>-800.000,00</b>	<b>2.173.577,03</b>	<b>624.964,03</b>	<b>1.548.613,00</b>	<b>356.182,92</b>	<b>268.781,11</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.973.577,03	-800.000,00	2.173.577,03	624.964,03	1.548.613,00	356.182,92	268.781,11
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>62.121.577,03</b>	<b>-2.992.230,80</b>	<b>59.129.346,23</b>	<b>16.598.817,87</b>	<b>42.530.528,36</b>	<b>6.580.051,74</b>	<b>10.018.766,13</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.905.577,03	0,00	3.905.577,03	1.528.330,31	2.377.246,72	1.026.808,22	501.522,09
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	41.330.000,00	-2.992.230,80	38.337.769,20	8.997.884,04	29.339.885,16	1.749.507,47	7.248.376,57



# Prefeitura Municipal de Orlândia

## Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
452 - SERVIÇOS URBANOS	16.886.000,00	0,00	16.886.000,00	6.072.603,52	10.813.396,48	3.803.736,05	2.268.867,47
<b>17 - SANEAMENTO</b>	<b>626.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>626.000,00</b>	<b>77.411,68</b>	<b>548.588,32</b>	<b>77.411,68</b>	<b>0,00</b>
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	626.000,00	0,00	626.000,00	77.411,68	548.588,32	77.411,68	0,00
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>2.270.846,54</b>	<b>0,00</b>	<b>2.270.846,54</b>	<b>659.987,01</b>	<b>1.610.859,53</b>	<b>363.874,51</b>	<b>296.112,50</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.270.846,54	0,00	2.270.846,54	659.987,01	1.610.859,53	363.874,51	296.112,50
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>257.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.000,00</b>	<b>94.797,02</b>	<b>162.202,98</b>	<b>50.804,47</b>	<b>43.992,55</b>
606 - EXTENSÃO RURAL	257.000,00	0,00	257.000,00	94.797,02	162.202,98	50.804,47	43.992,55
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>1.565.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.565.000,00</b>	<b>591.795,58</b>	<b>973.204,42</b>	<b>452.308,56</b>	<b>139.487,02</b>
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.565.000,00	0,00	1.565.000,00	591.795,58	973.204,42	452.308,56	139.487,02
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>1.455.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.455.000,00</b>	<b>883.213,59</b>	<b>571.786,41</b>	<b>177.844,72</b>	<b>705.368,87</b>
695 - TURISMO	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00	883.213,59	571.786,41	177.844,72	705.368,87
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>4.325.000,00</b>	<b>-600.000,00</b>	<b>3.725.000,00</b>	<b>1.325.125,02</b>	<b>2.399.874,98</b>	<b>750.341,40</b>	<b>574.783,62</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	4.325.000,00	-600.000,00	3.725.000,00	1.325.125,02	2.399.874,98	750.341,40	574.783,62
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800.000,00</b>	<b>286.713,43</b>	<b>513.286,57</b>	<b>286.713,43</b>	<b>0,00</b>
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	800.000,00	0,00	800.000,00	286.713,43	513.286,57	286.713,43	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.659.613,45</b>	<b>-1.659.613,40</b>	<b>0,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.659.613,45	-1.659.613,40	0,05	0,00	0,05	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>340.000.000,00</b>	<b>119.757.905,86</b>	<b>220.242.094,14</b>	<b>89.707.546,93</b>	<b>30.050.358,93</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Orlândia

## Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Órgão: Consolidado

### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	3.544.561,34	3.703.879,82	4.066.443,73	4.114.286,96	3.906.582,77	4.901.482,14	4.617.487,88	6.893.220,56	7.392.455,16	7.963.904,14	4.278.460,89	4.583.766,55	59.966.531,94
CONTRIBUIÇÕES	637.527,62	637.333,66	634.793,58	646.195,91	656.621,25	663.696,50	671.528,50	2.041.900,45	5.443,57	702.717,71	861.680,52	782.283,44	8.941.722,71
RECEITA PATRIMONIAL	3.118.378,39	1.284.980,43	1.254.336,98	1.320.311,46	1.099.230,60	1.068.187,09	974.744,75	941.297,90	973.266,27	862.209,13	854.398,21	844.022,97	14.595.364,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	917,93	519,72	1.846,53	-6.616,04	177,60	133,09	40,00	216,50	41,00	25,03	57,05	45,00	-2.596,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.892.550,59	13.348.968,79	13.694.033,86	13.457.136,52	12.609.758,03	13.452.189,65	13.926.131,36	16.491.568,64	21.759.898,71	16.427.927,45	14.565.775,56	16.377.218,46	183.003.157,62
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.810,41	71.811,33	65.332,01	1.055.609,13	90.992,30	169.006,13	85.369,46	1.201.555,44	143.413,36	109.383,81	587.054,25	273.914,61	3.939.252,24
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>24.279.746,28</b>	<b>19.047.493,75</b>	<b>19.716.786,69</b>	<b>20.586.923,94</b>	<b>18.363.362,55</b>	<b>20.254.694,60</b>	<b>20.275.301,95</b>	<b>27.569.759,49</b>	<b>30.274.518,07</b>	<b>26.066.167,27</b>	<b>21.147.426,48</b>	<b>22.861.251,03</b>	<b>270.443.432,10</b>

### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	637.527,62	637.333,66	634.793,58	646.195,91	656.621,25	663.696,50	671.528,50	2.041.900,45	5.443,57	702.717,71	861.680,52	782.283,44	8.941.722,71
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	24.215,46	24.215,46	11.826,01	23.821,31	23.821,31	23.821,31	23.821,31	47.642,62	23.821,31	23.821,31	522.366,39	29.394,55	802.588,35
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	1.732.527,62	0,00	0,00	871,00	535,93	1.204,18	792,14	303,77	16,65	2,72	418,84	195,66	1.736.868,51
FUNDEB RETIDO	2.294.741,54	1.597.850,33	1.554.967,83	1.710.432,54	1.584.052,72	1.731.291,32	1.695.011,68	1.931.038,72	3.138.012,47	2.378.478,65	1.931.230,34	2.253.331,14	23.800.439,28
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	36.960,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	39.600,00	79.200,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	42.360,00	523.200,00
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.725.972,24</b>	<b>2.298.999,45</b>	<b>2.241.187,42</b>	<b>2.420.920,76</b>	<b>2.304.631,21</b>	<b>2.459.613,31</b>	<b>2.430.753,63</b>	<b>4.100.085,56</b>	<b>3.209.654,00</b>	<b>3.147.380,39</b>	<b>3.358.056,09</b>	<b>3.107.564,79</b>	<b>35.804.818,85</b>

### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	19.553.774,04	16.748.494,30	17.475.599,27	18.166.003,18	16.058.731,34	17.795.081,29	17.844.548,32	23.469.673,93	27.064.864,07	22.918.786,88	17.789.370,39	19.753.686,24	234.638.613,25

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>19.553.774,04</b>	<b>16.748.494,30</b>	<b>17.475.599,27</b>	<b>18.166.003,18</b>	<b>16.058.731,34</b>	<b>17.795.081,29</b>	<b>17.844.548,32</b>	<b>23.469.673,93</b>	<b>27.064.864,07</b>	<b>22.918.786,88</b>	<b>17.789.370,39</b>	<b>19.753.686,24</b>	<b>234.638.613,25</b>

### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI)</b>	<b>19.553.774,04</b>	<b>16.748.494,30</b>	<b>17.475.599,27</b>	<b>18.166.003,18</b>	<b>16.058.731,34</b>	<b>17.795.081,29</b>	<b>17.844.548,32</b>	<b>23.469.673,93</b>	<b>27.064.864,07</b>	<b>22.918.786,88</b>	<b>17.789.370,39</b>	<b>19.753.686,24</b>	<b>234.638.613,25</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>8.670.000,00</b>	<b>8.670.000,00</b>	<b>8.670.000,00</b>	<b>2.952.162,67</b>
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>8.224.000,00</b>	<b>8.224.000,00</b>	<b>8.224.000,00</b>	<b>2.352.125,24</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	8.166.000,00	8.166.000,00	8.166.000,00	2.327.473,54
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	19.302,54
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	28.000,00	28.000,00	28.000,00	5.349,16
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	250.000,00	250.000,00	250.000,00	599.403,56
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>	<b>633,87</b>
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	190.000,00	190.000,00	190.000,00	633,87
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)</b>	<b>10.930.000,00</b>	<b>10.930.000,00</b>	<b>10.930.000,00</b>	<b>4.326.260,10</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO</b>	<b>10.930.000,00</b>	<b>10.930.000,00</b>	<b>10.930.000,00</b>	<b>4.326.260,10</b>
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	10.930.000,00	10.930.000,00	10.930.000,00	4.326.260,10
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV</b>	<b>19.600.000,00</b>	<b>19.600.000,00</b>	<b>19.600.000,00</b>	<b>7.278.422,77</b>



# Prefeitura Municipal de Orlândia

## Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
<b>ADMINISTRAÇÃO (VII)</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>1.250.000,00</b>	<b>271.565,24</b>	<b>170.028,29</b>
DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	1.200.000,00	271.565,24	170.028,29
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)</b>	<b>18.200.000,00</b>	<b>18.200.000,00</b>	<b>5.903.659,14</b>	<b>5.903.659,14</b>
APOSENTADORIAS	16.700.000,00	16.700.000,00	5.440.380,48	5.440.380,48
PENSÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	463.278,66	463.278,66
<b>OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)</b>	<b>150.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)</b>	<b>19.600.000,00</b>	<b>19.600.000,00</b>	<b>6.175.224,38</b>	<b>6.073.687,43</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.103.198,39</b>	<b>1.204.735,34</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno





# Prefeitura Municipal de Orlândia

## Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
<b>PREFEITURA MUNICIPAL</b>	<b>43.330,04</b>	<b>14.449.223,41</b>	<b>12.234.622,26</b>	<b>19.318,99</b>	<b>12.050.306,95</b>	<b>0,00</b>	<b>724.610,91</b>	<b>24.011,05</b>	<b>1.674.305,55</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	43.330,04	12.678.201,84	11.021.765,80	19.318,99	10.837.450,49	0,00	476.306,57	24.011,05	1.364.444,78
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	676.465,20	311.034,60	0,00	311.034,60	0,00	56.733,53	0,00	308.697,07
RECURSOS FEDERAIS	0,00	1.094.556,37	901.821,86	0,00	901.821,86	0,00	191.570,81	0,00	1.163,70
<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0,00</b>	<b>18.296,70</b>	<b>10.028,30</b>	<b>0,00</b>	<b>10.028,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.268,40</b>
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	7.224,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.224,28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	11.072,42	10.028,30	0,00	10.028,30	0,00	0,00	0,00	1.044,12
<b>TOTAL</b>	<b>43.330,04</b>	<b>14.467.520,11</b>	<b>12.244.650,56</b>	<b>19.318,99</b>	<b>12.060.335,25</b>	<b>0,00</b>	<b>724.610,91</b>	<b>24.011,05</b>	<b>1.682.573,95</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Orlândia

## Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>5.722.392,76</b>	<b>5.673.857,26</b>	<b>2.706.054,38</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>120.182.974,68</b>	<b>131.340.134,22</b>	<b>119.147.781,84</b>
Ativo Disponível	123.878.453,37	138.535.045,33	124.772.569,59
Haveres Financeiros	215.985,89	226.500,89	18.666,01
(-) Restos a Pagar Processados	43.330,04	1.970.649,12	208.326,36
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.868.134,54	5.450.762,88	5.435.127,40
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-114.460.581,92</b>	<b>-125.666.276,96</b>	<b>-116.441.727,46</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	8.936,53	5.963,89	200.097,08
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-114.469.518,45</b>	<b>-125.672.240,85</b>	<b>-116.641.824,54</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>9.030.416,31</b>	<b>-2.172.306,09</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.778.999,95

### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.

5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno

# Prefeitura Municipal de OrLândia

## Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada Previdenciária (I)</b>	<b>358.293.728,19</b>	<b>358.293.728,19</b>	<b>358.293.728,19</b>
Passivo Atuarial	358.293.728,19	358.293.728,19	358.293.728,19
<b>Deduções (II)</b>	<b>320.395.864,72</b>	<b>323.190.653,03</b>	<b>326.869.581,08</b>
Ativo Disponível	49.316,98	82.243,14	75.519,79
Haveres Financeiros	320.545.063,17	323.307.448,82	326.993.330,81
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	198.515,43	199.038,93	199.269,52
<b>Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)</b>	<b>37.897.863,47</b>	<b>35.103.075,16</b>	<b>31.424.147,11</b>
<b>Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)</b>	<b>37.897.863,47</b>	<b>35.103.075,16</b>	<b>31.424.147,11</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>-3.678.928,05</b>	<b>-6.473.716,36</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.778.999,95

### NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno



# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Abril/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>338.224.000,00</b>	<b>338.224.000,00</b>	<b>96.821.987,18</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	95.217.200,00	95.217.200,00	24.218.586,74
CONTRIBUIÇÕES	8.244.000,00	8.244.000,00	2.354.712,77
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	8.244.000,00	8.244.000,00	2.354.712,77
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	16.500,00	16.500,00	3.933,38
RECEITA PATRIMONIAL	10.640.500,00	10.640.500,00	3.533.896,58
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.624.000,00	10.624.000,00	3.529.963,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	217.634.300,00	217.634.300,00	69.130.820,18
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	17.112.000,00	17.112.000,00	1.113.934,11
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	17.112.000,00	17.112.000,00	1.113.934,11
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>910.869,22</b>
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	700.000,00	700.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	200.000,00	200.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	500.000,00	500.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.050.000,00	910.869,22
CONVÊNIOS	310.000,00	310.000,00	810.869,22
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	740.000,00	740.000,00	100.000,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>1.550.000,00</b>	<b>910.869,22</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>21.508.000,00</b>	<b>21.508.000,00</b>	<b>9.701.052,60</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>318.266.000,00</b>	<b>318.266.000,00</b>	<b>88.031.803,80</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>270.162.732,25</b>	<b>276.323.054,95</b>	<b>79.124.201,11</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	131.203.000,00	131.072.920,00	39.350.001,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	480.000,00	480.000,00	191.624,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.479.732,25	144.770.134,95	39.582.575,28
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>269.682.732,25</b>	<b>275.843.054,95</b>	<b>78.932.576,92</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>52.742.654,30</b>	<b>48.241.945,00</b>	<b>5.166.478,43</b>
INVESTIMENTOS	51.222.654,30	46.635.814,20	3.787.179,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.520.000,00	1.606.130,80	1.379.298,46
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>51.222.654,30</b>	<b>46.635.814,20</b>	<b>3.787.179,97</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>1.809.613,45</b>	<b>150.000,05</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>322.715.000,00</b>	<b>322.628.869,20</b>	<b>82.719.756,89</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>-4.449.000,00</b>	<b>-4.362.869,20</b>	<b>5.312.046,91</b>

### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

### VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-6.043.999,95

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controlador Interno



# Prefeitura Municipal de Orlandia

## Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

(Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)

Período: Maio/2023 a Abril/2024

Poder Executivo

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>234.638.613,25</b>	<b>100,00</b>
<b>DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL</b>		
MONTANTE	114.892.232,84	48,96
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	126.704.851,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	120.369.608,60	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO</b>	<b>234.638.613,25</b>	<b>0,00</b>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA</b>		
SALDO DEVEDOR	-116.441.727,46	-49,96
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	281.566.335,90	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>CONCESSÕES DE GARANTIA</b>		
MONTANTE	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	51.620.494,92	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)</b>		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	37.542.178,12	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
<b>ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	16.424.702,93	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR  
Prefeito Municipal

MARCELO MONTEIRO BRAGA  
Contador  
CRC 1SP246124/O-9

ALESSANDRO ROGÉRIO QUARESEMIN  
Controle Interno

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Outros atos de processo legislativo****CONVOCAÇÃO**

CONVOCA para o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Orândia de candidato aprovado em concurso público e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Orândia, Estado de São Paulo, Sr. Luiz Carlos Vilarim (Beia) no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº. 01/2022, realizado pela Câmara Municipal de Orândia, para o preenchimento de 1 vaga para o cargo efetivo de Contador e para a formação de cadastro reserva para o cargo efetivo de Procurador Jurídico;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de uma vaga para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a candidata aprovada em quinto lugar no certame, Sra. Leonor Pereira Rabelo, ter desistido de ocupar do cargo ;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação do próximo candidato na lista de classificação do concurso para preencher o cargo de Procurador Jurídico,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica **convocado** para o cargo de provimento efetivo no regime estatutário, nos termos do art. 8º, inciso I, c.c. o art. 9º, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, o candidato que consta na Lista Anexa a presente Portaria, aprovado no Concurso Público nº. 01/2022, **para o cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Orândia**, conforme EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO publicado no Diário Oficial do Município de Orândia no dia 16 de agosto de 2022, edição nº 1.394, páginas 05 a 09.

**Art. 2º.** O candidato nomeado constante no Anexo 01 desta portaria deverá comparecer na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Orândia, situada na Avenida do Café, nº 644, centro, Orândia/SP, no horário das 9 às 12 horas ou das 13 às 17 horas, para apresentar os documentos relacionados no art. 15 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como as cópias autenticadas dos documentos indicados a seguir, e ainda, para ser encaminhado à avaliação médica destinada à deflagração do processo de posse.

DOCUMENTOS:

- 01 fotos 3x4;
- RG;
- CPF;
- Carteira Profissional;
- Carteira de Reservista;
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral;
- PIS ou PASEP;
- Certidão de Casamento;

- Se solteiro, Certidão de Nascimento;
- Certidão dos filhos menores de 18 anos;
- Carteira de Vacinação (FILHOS)
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Declaração de não acumulação de cargo/função/emprego público/ privado
- Certidão Estadual de Distribuições Cíveis e Criminais
- Certidão Federal para Fins Eleitorais
- Certidão Judicial Criminal junto a Justiça Federal
- Certidão Judicial Cível junto a Justiça Federal
- Demonstração de 03 anos, no mínimo, de atividade jurídica até a data da inscrição definitiva no concurso público, exercida a partir da obtenção do grau de bacharel, comprovada por intermédio de documentos e certidões
- Nº da conta no Banco do Brasil (se possuir)

**Art. 3º.** Nos termos do art. 13 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07, bem como do Item 14.02 do Edital de Concurso Público nº 01/2022 da Câmara Municipal de Orândia, a posse ocorrerá de forma individual na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Orândia, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria.

Parágrafo único. Estará apto a participar da posse o nomeado que atender as exigências do art. 2º desta portaria.

**Art. 4º.** O candidato convocado no Anexo I será lotado na Câmara Municipal de Orândia e exercerá as atribuições previstas na Resolução nº 01/2022 com nova redação dada pela Resolução nº. 001/24 da Câmara Municipal, para o Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Orândia.

**Art. 5º.** Nos termos do art.14 da Lei Complementar Municipal nº. 3.544/07 e item 14 do Edital de Concurso Público nº 01/2022 da Câmara Municipal de Orândia, o nomeado constante no Anexo 01 que não tomar posse no respectivo cargo no prazo estabelecido no prazo de 30 dias corridos estará renunciando tacitamente à vaga para a qual foi nomeado, ficando sem efeito a nomeação. Nesta hipótese, caberá ao Presidente da Câmara Municipal proceder a nova chamada de candidatos de acordo com a ordem de classificação.

**Art. 6º.** O nomeado constante do Anexo 01 desta portaria que não desejar ser empossado nos cargos a que foi nomeado deverá formalizar a desistência mediante a apresentação de termo de desistência.

**Art. 7º.** Esta convocação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Orândia, 27 de Maio de 2024

**Luiz Carlos Vilarim (Beia)**

**Presidente da Câmara Municipal de Orândia**  
**ANEXO I - PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/24**

Nome do Candidato Nomeado	Número do Documento de Identificação Apresentado para a Inscrição no Concurso Público	Número de Inscrição no Concurso Público 01/2022 da Câmara Municipal de Orândia	Cargo	Classificação

José Renato Rodrigues Araújo	10.331.866	21026904	Procurador Jurídico	7º
------------------------------------	------------	----------	------------------------	----

.....



# ORLÂNDIA

# + ILUMINADA

Economia, segurança e modernidade para **cuidar de você.**



**+ 11 MIL**  
DE pontos de iluminação



Iluminação  
**100% LED**



**50%** de economia para a cidade





**IMPrensa Oficial do Município****PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**

Sergio Augusto Bordin Junior

**VICE-PREFEITO:**

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

Chefe de Gabinete: Luis Gustavo Chaves Zordan

**SECRETARIAS MUNICIPAIS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 22, nº 22-A, Jardim Teixeira**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA**

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA**

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

**CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

**PRESIDENTE**

Luiz Carlos Vilarim

**VICE PRESIDENTE**

Márcia Lucia Belato

**1º SECRETÁRIO**

Daniel Gaioto Aniceto

**2º SECRETÁRIO**

Sebastião Atílio da Silva

**VEREADORES**

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Fávaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

**Jornal Oficial do Município de OrLândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014  
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos  
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br  
site: www.orlandia.sp.gov.br  
(16) 3820-8005